

**PORTARIA Nº 282/2025**  
**de 17 de março de 2025**

**Concede mudança de Nível à professora municipal.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder, a contar de 1º de setembro de 2024, mudança de Nível à professora municipal **Carléia Weber Tognon**, do Nível I para o Nível II.

**Parágrafo Único** - A mudança de Nível está de acordo com o Art. 21, Inciso II da Lei Municipal nº 1.194/2023 e suas alterações, tendo em vista que a servidora possui Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Neuropsicopedagogia e Educação Infantil, e Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão na área de Educação.

**Art. 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 17 de março de 2025.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves  
Secretário de Administração e Planejamento